

# ÉTICA AMBIENTAL – CONTINUAÇÃO

21 DE MAIO DE 2018

(24<sup>a</sup> aula)

# Sumário da Aula Anterior:

Os valores da Natureza. Introdução ao antropocentrismo e ao biocentrismo.  
Discussão do caso “Gerindo o Parque Nacional de Yellowstone: O Caso dos Ursos”.

# Programa Para a Aula de Hoje:

Introdução ao ecocentrismo. A Ecologia Profunda. Discussão de “O Caso Omphalodes”.

# ECOCENTRISMO



Baseado nos ecossistemas, confere valor moral às entidades ambientais não individuais, às espécies, à terra, à água e ao ar, aos ecossistemas e à biosfera; Engloba um conjunto de teorias holísticas diferentes.

## TEORIAS ÉTICAS HOLISTAS - ECOCENTRISMO

### **Holismo**

Há propriedades ausentes nas partes que emergem no coletivo, i.e., o “todo” é mais que a soma das partes

### **Holismo Epistemológico**

O conhecimento das partes não é necessário nem suficiente para o conhecimento do “todo”

### **Holismo Metafísico / Ontológico**

Os “todos” existem independentemente das suas partes, o que é demonstrado pela existência de propriedades emergentes (e.g. Espécies em extinção)

Holismo metafísico/ontológico na filosofia ambiental:

## Holismo Lógico ou Radical

A interconexão ecológica elimina o indivíduo; o indivíduo é subsumido pela realidade do “todo”.

## Holismo do Bem-Estar ou do Interesse

O bem-estar e o interesse dos indivíduos são sustentados pelo coletivo em que se inserem.

## Holismo ético:

Algumas (pelo menos uma) entidades colectivas merecem consideração moral direta

## ÉTICA DA TERRA (LAND ETHIC)

Aldo Leopold (1949) - funda a Land Ethic, que inspira moralmente os movimentos ambientalistas não-antropocentricos. Fundamenta-se na filosofia do séc. XVIII de David Hume, que considera que os sentimentos, e não a razão, estão na génese da moral. Os sentimentos podem ser de egoísmo, ou de altruísmo, valorizando os outros como “ends in themselves” e membros da comunidade.

Charles Darwin (1874) defende uma evolução da moral paralela à evolução social e orientada para a comunidade e não para os membros individuais.

Leopold socorre-se desta teoria da evolução da ética para alargar a comunidade aos outros seres vivos, criando uma comunidade biótica de parceiros que, como tal, devem se protegidos.

Afirma, assim, que é certo o que mantém o equilíbrio da comunidade biótica, e errado o que o destrói.

Os detractores consideram que estas posições são de fascismo ambiental, pois sustentam medidas drásticas, como implacáveis controlos demográficos.

Os defensores afirmam que a “Land Ethics” é aditiva, começando por ser antropocêntrica, biocêntrica e ecocêntrica em círculos progressivamente mais alargado, sendo holística e, adicionalmente, individualista. Há um clássico alargamento das fronteiras éticas com diferentes valorizações morais: casal, família, vizinhos, conterrâneos, etc. A inclusão da camada biótica alarga estes horizontes, mas não destrói os anteriores.

ÉTICAS AMBIENTAIS “TRADICIONAIS”: INFLUÊNCIAS CARTESIANAS

NOVAS ÉTICAS AMBIENTAIS: INFLUÊNCIAS PÓS-MODERNAS

FÍSICA QUÂNTICA

ECOLOGIA

COMPLEXIDADE E CAOS

PSICOLOGIA AMBIENTAL

ECOLOGIA PROFUNDA (Deep Ecology)

ECOFEMINISMO

# ECOLOGIA PROFUNDA



A Autorealização dos indivíduos é mais importante que a prática de uma ética ambiental.

## DEEPECOLOGY

Arne Naess e George Sessions (1985): Plataforma de 8 pontos, que funda a “deep ecology”, que é simultaneamente uma filosofia ambiental (ecosofia T) e um movimento ambientalista;

A Autorealização (Self-realization) é mais importante que a ética ambiental. Os outros não podem ser vistos de um ponto de vista diferente de nós, como sucede com o atomismo ético (Fox, 1990);

Mesmo que se consiga a construção de uma ética ambiental coerente, ela será tão violada (porque as pessoas frequentemente se comportam pouco eticamente), que não garantirá o suporte para a conservação da natureza;

As implicações metafísicas da ecologia abalam o atomismo social em que se baseia a ética;

Fazemos parte de um todo, os outros não podem ser claramente distinguidos de nós; pertencemos à comunidade humana e biótica.

Se pudermos interiorizar que a natureza é, em ultima análise, indistinta de nós, teríamos uma poderosa motivação para conservá-la (Naess, 1989).

## Plataforma para a Ecologia Profunda

**1.O bem estar e a prosperidade da vida humana e não-humana na Terra tem valor próprio (valor intrínseco, valor inerente). Estes valores são independentes da utilidade do mundo não-humano para os propósitos da humanidade.**

**2.A riqueza e a diversidade das formas de vida contribuem para a realização destes valores, e são também valores em si mesmos.**

**3.Os seres humanos não têm o direito de reduzir esta riqueza e diversidade excepto para satisfazer necessidades humanas vitais.**

**4.A prosperidade da vida e cultura humana é compatível com um decréscimo substancial da população humana. A prosperidade da vida não-humana requer esse decréscimo.**

**5.A actual interferência humana com o mundo não-humano é excessiva, e a situação está a piorar rapidamente.**

**6.As políticas têm, portanto, que ser alteradas. Elas afectam estruturas económicas, tecnológicas e ideológicas básicas. A situação resultante da sua alteração será, assim, profundamente distinta da actual.**

**7.A mudança ideológica ocorrerá, sobretudo, no sentido da apreciação da qualidade de vida (mergulhando em situações de valor inerente) em vez da adesão a padrões de vida cada vez mais elevados. Haverá uma consciência profunda da diferença entre “grande” e “desejável”.**

**8.Os que subscrevem os pontos anteriores têm a obrigação de directa ou indirectamente tentarem instituir as mudanças necessárias.**

## O Caso *Omphalodes*

*Omphalodes kuzinskyanae* é uma planta endémica de Portugal, com a sua população concentrada no litoral junto ao cabo da Roca, que se encontra em elevado risco de extinção devido à pressão urbanística sobre as zonas costeiras na área metropolitana de Lisboa.

Um importante grupo económico nacional propôs para a zona do Abano um empreendimento turístico, composto por Hotel, apartamentos e campo de golfe, que destruiria alguns núcleos da espécie, tornando a população remanescente tão reduzida que muito provavelmente não teria viabilidade, e acabaria por se extinguir.

## *DISCUSSÃO*

Na audiência estiveram presentes, além naturalmente do juiz, os advogados do promotor da obra e da associação ambientalista, e um especialista em botânica.

Que alegações terá produzido o advogado do promotor da obra?

Como poderá ter argumentado o advogado da associação ambientalista?

Que posição terá assumido o especialista em botânica? que argumentos terá utilizado?

Como terá decidido o juiz?

## *Checklist* de Conhecimentos e Competências a Adquirir:

- Conhecer os fundamentos do ecocentrismo e demonstrar capacidade para discuti-los e criticá-los.
  
- Conhecer os fundamentos da Ética da Terra e da Ecologia Profunda e demonstrar capacidade para discuti-los e criticá-los.

# SUMÁRIO

Introdução ao ecocentrismo. A Ecologia Profunda. Discussão de “O Caso Omphalodes”.

## BIBLIOGRAFIA DA AULA

### *Nuclear*

**Marques da Silva, J.** (2004). Ecologia Profunda – da Ecofilosofia à Política Ambiental. *In* Éticas e Políticas Ambientais (M.J. Varandas & C. Beckert (coord.)), pp. 211 - 226. Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, Lisboa.

**Varner G.** (2004). A ética e o Ambiente. *In*: Rosa, H.D., ed., Bioética para as Ciências Naturais, pp 161-180. Fundação Luso-Americana, Lisboa.

### *Complementar*

**Nelson, M.P** (2004). O Holismo na Ética Ambiental *In*: Beckert, C. & Varandas, M.J. eds. Éticas e Políticas ambientais, pp. 133-151. Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, Lisboa.